

# ATA FINAL

## Prefeitura Venda Nova do Imigrante Prefeitura Venda Nova do Imigrante Pregão Eletrônico - 000040/2024

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/09/2024 09:08	25/09/2024 08:00	11/10/2024 23:59	16/10/2024 08:30	16/10/2024 09:00

### Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
16/09/2024 08:00	26/09/2024 23:59	01/10/2024 08:30	01/10/2024 09:00	24/09/2024 09:07	Alexandra de Oliveira Vinco

### Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
16/09/2024 - 10:55:59	Impugnação do Edital do PE 040/2024 de Venda Nova do Imigrante	16/09/2024 - 10:55:59	Indeferido	

**Embassamento:** O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – CRA-ES, Autarquia Pública Federal criada pela Lei nº 4.769/65, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.217/0001-67, com endereço à rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória-ES, vem, mui respeitosamente, apontar irregularidade no edital do Pregão Eletrônico de nº 040/2024 proposto pelo Município de Venda Nova do Imigrante conforme publicado recentemente no Portal Nacional de Compras Públicas demandando, desta forma, sua imediata IMPUGNAÇÃO.

#### DO ATO COMBATIDO:

Conforme o Edital, foi agendado para o dia 01.10.2024, às 9h, a abertura das propostas ao Pregão Eletrônico nº 040/2024.

A licitação tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, EM SISTEMA WEB, DE PESQUISA DE PREÇOS EM PLATAFORMAS PÚBLICAS E PRIVADAS, PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

O desenvolvimento dos sistemas ou softwares, para as organizações, sucede a uma profunda e detalhada análise de funções, sub-funções, tarefas e a correlação entre essas no contexto da abrangência do sistema (software) a ser desenvolvido.

Para tanto na prestação desse serviço, em que resulta o desenvolvimento de um Sistema (software), a aplicação dos conhecimentos nas áreas da teoria da administração e das organizações e sistemas de informações, constitui na verdade o sustentáculo único para atingir-se esse objetivo.

As referidas disciplinas fazem parte da estrutura curricular do curso de Bacharelado em Administração, de acordo com Incisos II, do Art. 5º, da Resolução nº 4, de 13 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Administração, que deverão contemplar os projetos pedagógicos em sua organização curricular, com os seguintes campos interligados de formação:

II - Conteúdos de Formação Profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços; (grifo nosso).

Com a constante melhoria nos processos tecnológicos, o processo de tomada de decisão sofreu um impacto providencial. Os estudos anteriormente caracterizados como apenas Organização & Métodos, oriundos dos conteúdos supracitados, transformaram-se em Organização, Sistemas & Métodos.

Em razão do exposto, as empresas que prestam serviços, desenvolvendo sistemas (software), estão obrigadas a manterem-se registradas no Conselho Regional de Administração da jurisdição em que sejam prestados tais serviços, já que os conhecimentos básicos aplicados para essa produção remetem-nas aos campos privativos do Profissional Administrador, conforme estabelece a alínea "b" do Art. 2º da Lei 4769/65.

A disciplina de Organização, Sistemas & Métodos, estuda a racionalização do trabalho, definindo a movimentação de documentos e o fluxo das decisões nos sistemas, estudando os sistemas e rotinas administrativas, melhorando os métodos de trabalho por meio da análise e criação de formas alternativas, definindo os formulários e demais instrumentos que acompanham as soluções adotadas, pesquisando evoluções tecnológicas, que possam ser utilizadas pela empresa em suas áreas, bem como desenvolvendo internamente novas soluções tecnológicas.

Deve-se notar em todo o sistema, a importância que a informação proporciona à Administração. Segundo o Doutor em Ciência da Informação, Eduardo Amadeu Dutra Moresi, entende-se que "A importância da informação para as organizações é universalmente aceita, constituindo, senão o mais importante, pelo menos um dos recursos cuja gestão e aproveitamento estão diretamente relacionados com o sucesso desejado. A informação também é considerada e utilizada em muitas organizações como um fator estruturante e um instrumento de gestão. Portanto, a gestão efetiva de uma organização requer a percepção objetiva e precisa dos valores da informação e do sistema de informação."

São tarefas que cabem aos Administradores, ficando a cargo da área técnica, apenas a automatização da informatização dos sistemas apresentados. A tecnologia deve ser compreendida como uma ferramenta, um dos diversos métodos para assegurar qualidade, competitividade, redução dos custos e principalmente, satisfação dos desejos e anseios dos clientes, que são a verdadeira razão de ser das Empresas desenvolvedoras de sistemas, assim como provir os gestores das Organizações com informações seguras, objetivas e de respostas rápidas, para as suas tomadas de decisões.

A aplicabilidade do desenvolvimento de sistemas (software) implica no aprofundamento de estudos, planejamento e análises das principais funções e sistemas nas empresas, dos métodos e processos administrativos para o melhor funcionamento empresarial, ou seja, está vinculado ao campo privativo do Administrador "Organização, Métodos e Programas de Trabalho", conforme preceituado pelas alíneas "a" e "b" do Art. 3º do Regulamento da Lei 4.769/65, que fora aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.

Art. 2º A atividade profissional de Administrador será exercida, como profissão liberal ou não, mediante:

a) pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária, direção superior;  
b) pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da Administração, como administração e seleção de pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A obrigatoriedade de registro cadastral de Pessoas Jurídicas que exploram sob qualquer forma, atividades privativas do Profissional Administrador, está amparada nos dispositivos legais, a seguir citados.

a) Art. 15 da Lei 4.769/65



**Julgamento:** Não se pode transferir para a Administração Pública, no âmbito de um procedimento licitatório, o ônus de garantir a eficácia de atividades fiscalizatórias, típicas de Poder de Polícia, ao ponto de se estabelecer uma nova função para a documentação de habilitação, que extrapole aquela constitucionalmente prevista, qual seja, de "garantir o cumprimento das obrigações contratadas" (art. 37, XXI da CRFB/88) e, ainda, ao ponto de se criar um verdadeiro entrave ao regular funcionamento da "máquina administrativa", em sua atividade de contratações/aquisições de bens.

Não cabe à entidade licitante o poder de fiscalização. Ao contrário, à entidade licitante é imposta a obrigação de só exigir os documentos previstos na Lei 14.133/2021. O registro no devido órgão é de incumbência das empresas prestadoras dos serviços. Se algum particular presta serviços específicos sem o registro no Conselho competente cabe ao órgão, em procedimento próprio, fiscalizar e autuar o particular, exercendo a função de polícia administrativa.

A licitação pública não é o meio adequado para tal propósito. Por intermédio dela a Administração deve se preocupar em selecionar a proposta efetivamente mais vantajosa ao Poder Público. Implicaria em desvio de poder pretender que a Administração, por meio da licitação, executasse a tarefa de fiscalização e afins, se essas dispõem de meio próprio para tal.

Em respeito aos princípios da eficiência e celeridade processual e da competitividade, também considerando que a Administração não pode prevê qual empresa será sagrada vencedora no certame, e se até mesmo será de empresa sediada no Estado do Espírito Santo, decide por manter as condições do edital inalteradas e após o término do certame esta Comissão enviará cópia do contrato da empresa vencedora, para que este Conselho exerça seu dever de Fiscalização.

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
19/09/2024 - 10:59:41	ESCLARECIMENTO	23/09/2024 - 10:21:40
<b>Dúvida:</b> Bom dia, tudo bem? No edital menciona que a POC poderá ser presencial, neste sentido entendemos que tem a possibilidade também da POC ser online, correto?		
<b>Resposta:</b> Edital será retificado, apresentação deverá ser presencial.		

## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	SERVICOS DE CESSAO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXILIO NA FORMACAO E ELABORACAO DE CESTAS DE PRECOS DAS - SERVICOS DE CESSAO DE USO DE SOFTWARE, EM SISTEMA WEB, DE PESQUISA DE PRECOS EM PLATAFORMAS PUBLICAS E PRIVADAS, PARA AUXILIO NA FORMACAO DE CESTAS DE PRECOS NOS PROCESSOS DE CONTRATACOES PUBLICAS.	3.597,50	12	MÊS	Homologado	Menor Preço
	0002	TREINAMENTO E IMPLANTACAO DE SISTEMA	3.597,50	1	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	46.767,50				

### Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Será conferido ao orçamento estimado da presente contratação o caráter sigiloso, com base no art. 24 da Lei 14.133/2021, não prevalecendo o sigilo aos órgãos de controle interno e externo, sem prejuízo da divulgação da disponibilização no processo do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, mantendo o sigilo até a fase final de lances/propostas.

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/09/2024 - 08:57	<a href="#">EDITAL 40 ASSINADO.pdf</a>
13/09/2024 - 08:57	<a href="#">ANEXO 40.pdf</a>
13/09/2024 - 08:57	<a href="#">PUBLICAÇÃO PE 40 2024.pdf</a>
13/09/2024 - 09:00	<a href="#">DFD SISTEMA PESQUISA.pdf</a>
13/09/2024 - 09:00	<a href="#">MAPA DE RISCO SISTEMA.pdf</a>
24/09/2024 - 09:08	<a href="#">RETIF PE 40.pdf</a>
24/09/2024 - 09:08	<a href="#">ANEXO 40.pdf</a>
24/09/2024 - 09:08	<a href="#">EDITAL 40 RETIFICADO ASSINADO.pdf</a>
23/10/2024 - 09:04	<a href="#">PORTARIA COMISSÃO.pdf</a>
23/10/2024 - 09:04	<a href="#">ATA DE DEMONSTRAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO SISTEMA.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/09/2024 - 09:08:42	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
16/10/2024 - 09:14:14	Negociação aberta para o processo 000040/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 000040/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/10/2024 - 09:50:06		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000040/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



16/10/2024 - 10:13:19

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000040/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

16/10/2024 - 13:11:52

Envio de Propostas Readequadas

Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

**SANDERSON S. VILHARGA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.432.883/0001-75 - Endereço: Rua Rio Grande do Norte - CEP: 30130138 - UF: MG - Município: - Telefone: (67) 99151-1766**

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01 Objetivando o melhor atendimento as normas e leis que envolvem as compras publicas, principalmente no que diz respeito as consultas de precos que norteiam os valores estipulados para as futuras licitacoes, disponibilizar uma ferramenta de pesquisa que otimize a atuacao dos agentes publicos atribuindo confiabilidade as informacoes e padronizando os procedimentos na Administracao Municipal adotar o uso de tal ferramenta minimizara os riscos inerentes as licitacoes e compras como por exemplo, resultados deserto, fracassado, fraudes e superfaturamento.					
	0001	SERVICOS DE CESSAO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXILIO NA FORMACAO E ELABORACAO DE CESTAS DE PRECOS DAS - Servicos de cessao de uso de software, em sistema web, de pesquisa de precos em plataformas publicas e privadas, para auxilio na formacao de cestas de precos nos processos de contratacoes publicas.	N/C	N/C	12 MÊS	R\$ 1.850,00	R\$ R\$ 22.200,00
	0002	TREINAMENTO E IMPLANTACAO DE SISTEMA	N/C	N/C	1 UN	R\$ 1.850,00	R\$ R\$ 1.850,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 24.050,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 24.050,00	

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - SERVICOS DE CESSAO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXILIO NA FORMACAO E ELABORACAO DE CESTAS DE PRECOS DAS - Servicos de cessao de uso de software, em sistema web, de pesquisa de precos em plataformas publicas e privadas, para auxilio na formacao de cestas de precos nos processos de contratacoes publicas.**

Página 3 de 7



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/10/2024 às 12:38:01.

Código verificador: AA7768

Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>

Identificador: 6d9841bbeb4ed9c62bd2cfa335a5d34c



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANDERSON S. VILHARGA LTDA	53.432.883/0001-75	09/10/2024 - 09:34:26	N/C	N/C	12	R\$1.915,00	R\$ 22.980,00	Sim
MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	44.109.594/0001-49	15/10/2024 - 18:48:04	N/C	N/C	12	R\$3.500,00	R\$ 42.000,00	Não

#### LOTE 0001 - ITEM 0002 - TREINAMENTO E IMPLANTACAO DE SISTEMA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANDERSON S. VILHARGA LTDA	53.432.883/0001-75	09/10/2024 - 09:34:40	N/C	N/C	1	R\$1.915,00	R\$ 1.915,00	Sim
MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	44.109.594/0001-49	15/10/2024 - 18:48:28	N/C	N/C	1	R\$4.700,00	R\$ 4.700,00	Não

### Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	44.109.594/0001-49	90 dias
SANDERSON S. VILHARGA LTDA	53.432.883/0001-75	90 dias

### Lances Enviados

0001 - LOTE 01 Objetivando o melhor atendimento as normas e leis que envolvem as compras publicas, principalmente no que diz respeito as consultas de precos que norteiam os valores estipulados para as futuras licitacoes, disponibilizar uma ferramenta de pesquisa que otimize a atuacao dos agentes publicos atribuindo confiabilidade as informacoes e padronizando os procedimentos na Administracao Municipal adotar o uso de tal ferramenta minimizara os riscos inerentes as licitacoes e compras como por exemplo, resultados deserto, fracassado, fraudes e superfaturamento.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/10/2024 - 09:34:40	24.895,00 (proposta)	53.432.883/0001-75 - SANDERSON S. VILHARGA LTDA	Válido
15/10/2024 - 18:48:28	46.700,00 (proposta)	44.109.594/0001-49 - MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
16/10/2024 - 09:05:10	40.000,00	44.109.594/0001-49 - MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
16/10/2024 - 09:09:35	24.050,00	53.432.883/0001-75 - SANDERSON S. VILHARGA LTDA	Válido

### Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/10/2024 - 09:35	28/10/2024 - 23:59	31/10/2024 - 23:59

0001 - LOTE 01 Objetivando o melhor atendimento as normas e leis que envolvem as compras publicas, principalmente no que diz respeito as consultas de precos que norteiam os valores estipulados para as futuras licitacoes, disponibilizar uma ferramenta de pesquisa que otimize a atuacao dos agentes publicos atribuindo confiabilidade as informacoes e padronizando os procedimentos na Administracao Municipal adotar o uso de tal ferramenta minimizara os riscos inerentes as licitacoes e compras como por exemplo, resultados deserto, fracassado, fraudes e superfaturamento.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
44.109.594/0001-49 - MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	16/10/2024 - 10:23:06	Declaramos intenção de recurso, onde os fundamentos serão demonstrados no documento.	Deferido



## Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 01 Objetivando o melhor atendimento as normas e leis que envolvem as compras publicas, principalmente no que diz respeito as consultas de precos que norteiam os valores estipulados para as futuras licitacoes, disponibilizar uma ferramenta de pesquisa que otimize a atuacao dos agentes publicos atribuindo confiabilidade as informacoes e padronizando os procedimentos na Administracao Municipal adotar o uso de tal ferramenta minimizara os riscos inerentes as licitacoes e compras como por exemplo, resultados deserto, fracassado, fraudes e superfaturamento.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação <sup>1</sup>	Valor Global
1º	SANDERSON S. VILHARGA LTDA	53.432.883/0001-75	Arrematante	24.050,00
2º	MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	44.109.594/0001-49	Classificado	40.000,00

<sup>1</sup> Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

## Chat

Data	Apelido	Frase
13/09/2024 - 08:57:09	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: SERÁ APLICADA A LEI 123/2026..
13/09/2024 - 09:00:03	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DFD SISTEMA PESQUISA.pdf) em 13/09/2024 às 09:00.
13/09/2024 - 09:00:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (MAPA DE RISCO SISTEMA.pdf) em 13/09/2024 às 09:00.
24/09/2024 - 09:07	Sistema	O processo foi republicado em 24/09/2024 às 09:07.
24/09/2024 - 09:08:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL 40 RETIFICADO ASSINADO.pdf) em 24/09/2024 às 09:08.
24/09/2024 - 09:08:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANEXO 40.pdf) em 24/09/2024 às 09:08.
24/09/2024 - 09:08:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RETIF PE 40.pdf) em 24/09/2024 às 09:08.
24/09/2024 - 09:08:42	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: SERÁ APLICADA A LEI 123/2026..
16/10/2024 - 09:01:31	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/10/2024 - 09:02:02	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/10/2024 - 09:02:02	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/10/2024 - 09:02:02	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 50,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/10/2024 - 09:02:02	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
16/10/2024 - 09:02:10	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, Bom dia!!Estamos dando inicio a sessão deste Pregão. Nesta oportunidade e a título de colaboração farei alguns avisos: Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
16/10/2024 - 09:02:25	Pregoeiro	Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico até sua efetiva homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer atos ou mensagens emitidas pela pregoeira ou pelo sistema ou de sua desconexão. Importante que os senhores acessem o sistema ao menos uma vez ao dia pela manhã e outra à tarde, para ciência das notificações e informações do Pregoeiro. Tenham todos um ótimo dia.
16/10/2024 - 09:02:36	Pregoeiro	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste pregão especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final.
16/10/2024 - 09:02:44	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/10/2024 - 09:02:44	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/10/2024 - 09:03:01	Pregoeiro	O lote ja esta aberto para lances. Boa Sorte a todos!!
16/10/2024 - 09:03:14	Pregoeiro	Peço que ofertem seus melhores preços.
16/10/2024 - 09:12:46	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
16/10/2024 - 09:14:14	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante SANDERSON S. VILHARGA LTDA - ME com lance de R\$ 24.050,00.
16/10/2024 - 09:14:14	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
16/10/2024 - 09:15:09	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 16/10/2024 às 11:15.
16/10/2024 - 09:15:18	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: COM INTUITO DE ALCANÇAR PREÇO MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO, SOLICITO NOVAMENTE ANÁLISE, POR PARTE DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, ACERCA DA POSSIBILIDADE DE REDUZIR O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.
16/10/2024 - 09:16:12	F. SANDERSON S. VILHARGA LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, já apresentamos nossa melhor proposta.
16/10/2024 - 09:50:06	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
16/10/2024 - 10:13:19	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
16/10/2024 - 10:23:06	Sistema	O fornecedor MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o lote 0001.



16/10/2024 - 11:29:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/10/2024 às 12:00.
16/10/2024 - 11:29:55	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso referente ao julgamento das propostas, conforme item 8.2 do edital.
16/10/2024 - 11:30:03	Pregoeiro	A Fase de Recurso ocorre em dois momentos, sendo 1 após o Julgamento das Propostas (quando finaliza a disputa e são informados os arrematantes) e 1 após o ato de Habilitação ou Inabilitação do Licitante (após análise da documentação).
16/10/2024 - 11:30:12	Pregoeiro	Nesta fase não há possibilidade de verificar a documentação do licitante arrematante justamente porque é a Fase de Recurso do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS e NÃO da HABILITAÇÃO.
16/10/2024 - 13:11:52	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 16/10/2024.
16/10/2024 - 13:13:07	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 3 horas para Envio da Proposta Definitiva e Documentos de Habilitação, conforme item 11.1.1 do edital.
16/10/2024 - 13:13:10	Pregoeiro	Ressalto que é imprescindível que a empresa envie a proposta comercial readequada tanto digitada no sistema, quanto ter seu ARQUIVO anexado (conforme modelo disposto no Anexo I do Edital).
16/10/2024 - 13:13:18	Pregoeiro	Informamos que no momento de enviar a proposta readequada o arquivo deve ser anexado ANTES da digitação do valor no sistema.
16/10/2024 - 13:13:25	Pregoeiro	ATENÇÃO para a validade dos documentos que serão enviados.
16/10/2024 - 13:13:33	Pregoeiro	Em caso de dúvidas sobre a documentação, entrar em contato antes do fim do prazo da Proposta Definitiva.
17/10/2024 - 08:24:57	Pregoeiro	Bom dia!! prezados, passaremos a análise da proposta atualizada e da documentação de Habilitação.
17/10/2024 - 12:07:03	Pregoeiro	Prezados, a pregoeira abre o prazo de Demonstração e exposição do sistema conforme item 7.4.3 do edital.
17/10/2024 - 12:08:48	Pregoeiro	Empresa primeira colocada SANDERSON S. VILHARGA LTDA, enviar email para: administracao@vendanova.es.gov.br, para agendamento da demonstração presencial.
17/10/2024 - 13:14:45	Pregoeiro	Esclarecendo que a intenção de Recurso neste momento foi de julgamento de propostas, após fase de habilitação será aberto nosso prazo de Recurso.
18/10/2024 - 13:20:49	Pregoeiro	Boa tarde! a Demonstração do sistema foi marcado para dia 22/10/2024 às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, situada a Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Bairro Esplanada.
22/10/2024 - 11:33:19	Pregoeiro	Prezados, a pregoeira retornará a sessão amanhã dia 23/10/2023 às 09:00h, com o resultado da Demonstração e habilitação e abertura de prazo para Recurso.
23/10/2024 - 09:01:57	Pregoeiro	Bom dia! retornaremos aos trabalhos deste pregão.
23/10/2024 - 09:04:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PORTARIA COMISSÃO.pdf) em 23/10/2024 às 09:04.
23/10/2024 - 09:04:48	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ATA DE DEMONSTRAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO SISTEMA.pdf) em 23/10/2024 às 09:04.
23/10/2024 - 09:05:33	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
23/10/2024 - 09:05:36	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SANDERSON S. VILHARGA LTDA.
23/10/2024 - 09:05:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/10/2024 às 09:35.
23/10/2024 - 09:06:29	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso referente a habilitação.
23/10/2024 - 09:50:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
23/10/2024 - 09:50:02	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso, onde os fundamentos serão demonstrados no documento.
23/10/2024 - 09:50:46	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 28/10/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 31/10/2024 às 23:59.
29/10/2024 - 12:31:50	Pregoeiro	Boa tarde! retornaremos aos trabalhos deste pregão.
29/10/2024 - 12:32:24	Pregoeiro	Não foi enviado via portal as razões de Recurso.
29/10/2024 - 12:33:12	Pregoeiro	Sendo assim será dado andamento ao finalização do certame.
29/10/2024 - 12:33:57	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
29/10/2024 - 12:34:59	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por JOAO PAULO SCHETTINO MINETI.
29/10/2024 - 12:35:26	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por JOAO PAULO SCHETTINO MINETI.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeiro

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI

Autoridade Competente



---

CASSIA DE SOUZA MANZOLI

Apoio

---

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO

Apoio

